

EM nº 00148/2023 MCOM

Brasília, 29 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.002771/2018-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18297/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00975/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 25 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à TV PONTA NEGRA LTDA (CNPJ nº 08.713.653/0001-20), por meio do Decreto nº 90.809, de 11 de janeiro de 1985, publicado em 14 de janeiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a5148a54-69e3-4e7f-8c6c-5348b785caad>

a5148a54-69e3-4e7f-8c6c-5348b785caad